

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2005
(Do Sr. LUIZ CARLOS HAULY)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Previdência Social sobre os recursos provenientes do SIMPLES e das contribuições previdenciárias sobre a folha de salários.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Previdência Social o seguinte pedido de informações:

No âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 210, de 2004, que *“institui regime tributário, previdenciário e trabalhista especial à microempresa com receita bruta anual até R\$ 36.000,00 e dá outras providências,”* faz-se necessário o aprofundamento das discussões e o exame das propostas de mudanças na sistemática de arrecadação da contribuição previdenciária, o que reclama esclarecimentos quanto ao SIMPLES, especialmente no que se refere aos:

- a) valores anuais recebidos da repartição da arrecadação do SIMPLES (desde 1997), conforme as faixas de faturamento legalmente fixadas;
- b) valores anuais (estimativa) que teriam sido recolhidos das empresas optantes do SIMPLES, caso tivesse sido adotada a sistemática anterior (desde 1997); e
- c) valores anuais relativos à contribuição sobre a folha de salários (patronal e dos empregados), discriminando-se as empresas por faixas de faturamento e setor de atividade (desde 1997).

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR